

ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL, CNPJ: 24.795.049/0001-46, NIRE: 52400003107, COM SEDE NO ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1881, JARDIM GOIÁS, RIO VERDE – GO, CEP: 75.903-290, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024.

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 8 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19 horas, por meio dos aplicativos Youtube e Sicoob Moob, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural. **II. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO:** A assembleia foi realizada na modalidade DIGITAL. **III. PRESENCAS E CONVOCAÇÕES:** Às 19 horas, constatado o quórum legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, Sr. Kadmo Ribeiro Carneiro, em terceira e última convocação, com a presença de 92 (noventa e dois) associados, esclarecido que, nesta data, eram 25.360 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta) o número de associados em condições de votar, todos conectados na transmissão ao vivo, via Youtube, cuja lista de presença gerada no aplicativo Sicoob Moob, arquivada em separado, é parte integrante desta ata nos termos legais e estatutários vigentes. A Assembleia foi convocada conforme o Estatuto Social da Cooperativa, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de circular, e publicação de edital de convocação no Jornal O Popular, edição nº 25.510, do dia 27 de junho de 2024, caderno Classificados, seção: publicidade geral, página 25, e no sítio eletrônico da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredi-rural>, cujo teor é: “COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO SICOOB CREDI-RURAL CNPJ nº 24.795.049/0001-46 NIRE nº 52400003107 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 25.360 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 08 de julho de 2024, às 17h (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1. Ratificação da substituição do Vice-Presidente do Conselho de Administração pelo Sr. Armante Campos Guimarães Júnior, em decorrência da renúncia do Sr. Vanderval Lima Ferreira, conforme o art. 64 do Estatuto Social vigente. 2. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a adequação ao Estatuto-padrão sistêmico. 3. Reforma ampla e Geral do Regulamento Eleitoral. **OBSERVAÇÕES:** 1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma Digital, transmitida por intermédio do sítio <https://www.youtube.com/@SicoobCrediRural/>. As votações ocorrerão por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia. 2. O período para o acolhimento dos votos será definido no momento da deliberação; 3. Essas e outras informações podem ser obtidas, detalhadamente, no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredi-rural>. Rio Verde/GO, 26 de junho de 2024. Kadmo Ribeiro Carneiro Presidente do Conselho de Administração”. **IV. MESA DIRETORA/SECRETÁRIO:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Kadmo Ribeiro Carneiro,

presidente do Conselho de Administração, e, secretariada pelo Sr. Armante Campos Guimarães Júnior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme aprovação da Assembleia. Compuseram ainda a mesa, os conselheiros fiscais: Sras. Daniela Carvalho Giacomini, Renata Ferreira Gomes, Sr. Henrique de Campos Citroni, os diretores executivos: Srs. Ocimar Furtado de Souza, Vanderval Lima Ferreira e Sra. Rayssa Nogueira Martins. **V. DELIBERAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** 1. Ratificação da substituição do Vice-Presidente do Conselho de Administração pelo Sr. Armante Campos Guimarães Júnior, em decorrência da renúncia do Sr. Vanderval Lima Ferreira, conforme o art. 64 do Estatuto Social vigente. Após apresentados os esclarecimentos e as razões do item, a ratificação foi referendada por maioria de votos. Registra-se que ocorreram 72 (setenta e dois) votos, sendo 68 (setenta e oito) a favor, 04 (quatro) contra e 02 (duas) abstenções. 2. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a adequação ao Estatuto-padrão sistêmico. Após apresentados os esclarecimentos e as razões do item, a reforma foi aprovada por maioria de votos. Registra-se que ocorreram 75 (setenta e cinco) votos, sendo 74 (setenta e quatro) a favor e 01 (um) contra. 3. Reforma ampla e Geral do Regulamento Eleitoral. Após apresentados os esclarecimentos e as razões do item, a reforma foi aprovada por maioria de votos. Registra-se que ocorreram 76 (setenta e seis) votos, sendo 75 (setenta e cinco) a favor e 01 (uma) abstenção. **VI. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** o Presidente declara que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, às 21 horas e 30 minutos, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Kadmo Ribeiro Carneiro, presidente; e, pelo Sr. Armante Campos Guimarães Júnior, secretário. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio.

Rio Verde/GO, 08 de julho de 2024.

Kadmo Ribeiro Carneiro
Presidente da Assembleia

Armante Campos Guimarães Júnior
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09586482120	
78106923134	